

Submetido em *si.AUGi* (<http://siaugi.dgterritorio.gov.pt>)

[Início](#) > [AUGI](#) > [AUGI Centro](#) > [Resultados Webform](#) > [AUGI Centro](#)

— Informação sobre o envio —

Formulário: [AUGI Centro](#) [1]

Enviado por [Edite Candeias](#) [2]

29/01/2019

62.28.231.74

A. Informação fornecida pela Câmara Municipal

1. Identificação e delimitação da AUGI em reconversão —

A

1.1 Designação

Plano de Pormenor de Recuperação da Tapada das Figueiras

1.2 Município

CASTELO BRANCO

1.3 Freguesia

Castelo Branco

— B —

1.4 Área da AUGI

36,65 ha

1.5 Área do processo de reconversão

36,65 ha

1.6 Anexada a delimitação cartográfica

PP_T_Figueiras.zip [3]

C

1.7 Data da Delimitação pela CM

11/07/1997

1.8 Data do pedido de alteração de delimitação

1.9 Data da aprovação da alteração da delimitação

Página 2

2. Tipo de AUGI delimitada

A. Tipificação da AUGI de acordo com os n.º 2 e 3 do artigo 1.º da Lei das AUGI

Tipo de AUGI

2.1 AUGI resultante de prédios ou conjuntos de prédios contíguos que, sem a competente licença de loteamento, quando legalmente exigida, tenham sido objeto de operações físicas de parcelamento destinadas à construção até à data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de dezembro

B. Se no quadro 2-A foi selecionado o campo 2.01, indicar o caso aplicável à data da delimitação da AUGI

Área da AUGI totalmente classificada como espaço urbano ou urbanizável, nos respetivos planos territoriais (à data da delimitação da AUGI)

2.3 Área da AUGI estava totalmente classificada como espaço urbano ou urbanizável, nos respetivos planos territoriais (à data da delimitação da AUGI).

D

Indicar se a reconversão da AUGI inclui qualquer tipo de transformação fundiária

2.9 Sim

3. PMOT adaptados com fundamento na reconversão da AUGI

A

Os índices urbanísticos e as tipologias de ocupação da proposta de reconversão são/eram diversos dos definidos pelos planos territoriais em vigor (à data da proposta de reconversão)?

3.1 Sim

B

A CM já procedeu à alteração por adaptação dos planos territoriais nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do RJ-AUGI?

3.4 Não

E. Indicar se a reconversão da AUGI depende de entrada em vigor de PU ou PP abrangendo o conjunto da AUGI

3.11 A AUGI depende da entrada em vigor de PU ou PP

3.12 Designação do plano territorial

Plano de Pormenor de Recuperação da Tapada das Figueiras

3.13 Data da publicação do plano em Diário da República (se já publicado)

03/12/2001

4. Servidões administrativa, restrições de utilidade pública e riscos

A

A área da AUGI era abrangida por SRUP à data da delimitação?

4.1 Sim

B

A reconversão da AUGI implica/implicou a desafetação de áreas abrangidas por restrições ou servidões?

4.3 Sim

4.5 Quais as restrições e/ou servidões que carecem/careceram de desafetação?

Reserva Agrícola Nacional - 360 m2

4.6 A área total afetada por servidões administrativas e restrições de utilidade pública

360,00 m2

As áreas abrangidas por restrições ou servidões já foram desafetadas?

4.7 Sim

4.11 Data da situação indicada

25/07/2000

C

4.12 Designação do ato ou plano territorial através do qual foram desafetadas/ as restrições ou servidões, quando aplicável
Comissão Regional da Reserva Agrícola - 25/07/2000

4.13 Data da publicação em Diário da República
25/07/2000

D

A área da AUGI era/é abrangida por áreas de risco?

4.15 Não

A reconversão da AUGI esteve/está dependente da resolução de problemas específicos respeitante a prevenção de riscos

4.21 Não

4.22 Descrever, clara e sucintamente, as situações relacionadas com os riscos identificados em 4.16 ou 4.18 que atualmente ainda impedem a reconversão da AUGI

Página 3

5. Modalidade de reconversão urbanística

A

Instrumento ou modalidade de reconversão

5.4 Através de Plano de Pormenor de reconversão (municipal ou intermunicipal)

Indicar se a modalidade de reconversão fixada inicialmente pela Câmara Municipal foi alterada nos termos do artigo 35.º
5.6 Não

D

5.23 Designação do Plano de Pormenor

Plano de Pormenor de Recuperação da Tapada das Figueiras

5.24 Deliberação camarária que determina a elaboração do Plano de Pormenor

11/07/1997

5.25 Publicação do Plano de Pormenor em Diário da República

03/12/2001

Página 4

6. Quantificação da AUGI original e do projeto de reconversão

A

Quantificação de frações de terreno da AUGI original e dos lotes da reconversão e área dos mesmos

-	Quantificação de frações de terreno da AUGI original e dos lotes da reconversão e área dos mesmos	I. Previstos na AUGI original	II. Levantamento da situação existente	III. Previstos na proposta de reconversão
6.01	N.º total frações de terreno/lotes	75		75
6.02	N.º de frações de terreno/lotes destinadas a habitação	73		73

Quantificação de frações de terreno da AUGI original e dos lotes da reconversão e área dos mesmos		I. Previstos na AUGI original	II. Levantamento da situação existente	III. Previstos na proposta de reconversão
6.03	N.º de frações de terreno/lotes destinadas a equipamento	2		2
6.04	N.º de frações de terreno/lotes destinadas a espaços verdes	0		0
6.05	N.º de frações de terreno/lotes destinadas a outros usos para além dos referidos em 6.02, 6.03 e 6.04	0		0
6.06	Área total das frações de terreno/lotes destinadas a habitação [m2]	326318,4		326318,4
6.07	Área total das frações de terreno/lotes destinadas a equipamentos [m2]	10657,33		10657,33
6.08	Área total das frações de terreno/lotes destinadas a espaços verdes [m2]			
6.09	Área total das frações de terreno/lotes destinadas a outros usos para além dos referidos em 6.06, 6.07 e 6.08 [m2]			

B

Quantificação de edifícios e frações autónomas

Quantificação de edifícios e frações autónomas	I. Previstos na AUGI original	II. Levantamento da situação existente	III. Previstos na proposta de reconversão
-			

6.10	N.º total de fogos habitacionais	73	73
6.11	- Habitação permanente		
6.12	- 2.ª Habitação		
6.13	N.º de equipamentos (incluindo os instalados ou a instalar em frações de terreno ou em frações autónomas de edifícios)	2	2
6.14	N.º de edifícios destinadas a outros usos para além dos referidos nos campos 6.10 a 6.13	0	0
6.15	N.º de frações autónomas destinadas a outros usos para além dos referidos nos campos 6.10 a 6.13	0	0
6.16	Área total de construção afeta aos usos das frações autónomas referidas no campo 6.15 [m2]		
6.17	Área total de construção (para todos os usos) [m2]	42.763,48	42.763,4

C. Indicar as datas de: _____

6.18 "Planta do loteamento" original da AUGI

6.19 Levantamento da situação existente

6.20 Estudo de reconversão

11/07/1997

— D —

6.21 Tipificar quais os outros usos (se existirem) relacionados com os campos 6.05, 6.09, 6.14 e 6.17

E

Quantificar as demolições, tipificando a fundamentação pela qual são impostas pelo projeto de reconversão aprovado (operação de loteamento ou plano de pormenor de reconversão)

-	Quantificar o n.º de frações de terreno/lotes por tipo de demolição	I. Não sujeitos a demolições	II. Demolições motivadas por usos não compatíveis	III. Demolições motivadas por adequação do edificado	IV. Demolições motivadas por adequação do edificado e alteração de uso	V. Demolições motivadas por não haver possibilidade de reconversão
6.22	Demolição total de Edificação principal					
6.23	Demolição total de Anexo					
6.24	Demolição total de todas as edificações da fração de terreno/lote					5
6.25	Alteração parcial da Edificação principal					
6.26	Alteração parcial do Anexo					

-	Quantificar o n.º de frações de terreno/lotes por tipo de demolição	I. Não sujeitos a demolições	II. Demolições motivadas por usos não compatíveis	III. Demolições motivadas por adequação do edificado	IV. Demolições motivadas por adequação do edificado e alteração de uso	V. Demolições motivadas por não haver possibilidade de reconversão
6.27	Alteração parcial de todas as edificações da parcela de terreno/lote					

7. Obras de urbanização

A. Compensações

Na reconversão houve/haverá lugar à compensação prevista no n.º 4 do artigo 44.º do RJUE?

7.2 Não

B. Situação das obras de urbanização à data da delimitação da AUGI

Situação das obras de urbanização

-	Indicar a situação de cada um dos tipos de infraestruturas	I. Não existentes	II. Existentes, mas carecendo de reforço	III. Existentes, não carecendo de reforço
7.5	Arruamentos, passeios e estacionamento		X	
7.6	Distribuição de Água		X	
7.7	Saneamento unitário		X	

-	Indicar a situação de cada um dos tipos de infraestruturas	I. Não existentes	II. Existentes, mas carecendo de reforço	III. Existentes, não carecendo de reforço
7.8	Saneamento separativo		X	
7.9	Distribuição de energia elétrica		X	
7.10	Telecomunicações		X	

C

Situação atual das obras de urbanização - preencher quando foram preenchidas as colunas I e II do quadro 7B

-	Indicar a situação para cada um dos tipos de infraestruturas assinaladas nas colunas I e II do quadro 7-B (assinalar com x)	I. Não iniciadas	II. Iniciadas	III. Finalizadas
7.11	Arruamentos, passeios e estacionamento		X	
7.12	Distribuição de Água		X	
7.13	Saneamento unitário		X	
7.14	Saneamento separativo		X	
7.15	Distribuição de energia elétrica		X	
7.16	Telecomunicações		X	

D

Receção das obras de urbanização

7.18 Não rececionadas

E

Indique se a Assembleia Municipal aprovou ou não no regulamento valores e condições de pagamento especiais para as taxas decorrentes da operação de reconversão? (Artigo 49.º da Lei das AUGI)

7.23 Não

Página 5

8. Comparticipação nos termos do artigo 56.º da lei das AUGI

Se o Estado e/ou o(s) município(s), mediante contrato de urbanização celebrado com a comissão, tenham participado ou venham a participar nos custos das obras de urbanização (em dinheiro ou em espécie: materiais, máquinas ,etc.), indicar a respetiva percentagem de comparticipação em relação ao montante total das obras de urbanização projetadas.

8.1 Do Estado

0,00 %

8.2 Do(s) município(s)

0,00 %

8.3 Justificação de casos em que tenha existido comparticipação do Estado ou do(s) município(s), mas que não seja possível aferir as percentagens

9. Comparticipação devida nos encargos com as infraestruturas

A

Foi iniciada a comparticipação dos proprietários ou comproprietários nos encargos de infraestruturização?

9.2 Não

B. Situação do pagamento das quotas de comparticipação nas obras de urbanização por parte dos comproprietários

Página 6

10. Legalização das construções

A. Indicar o estado da legalização, em percentagem, após a emissão do alvará de loteamento

10.1 Construções legalizadas, com licença de utilização

0,00 %

10.2 Construções legalizadas, com licença de construção

0,00 %

10.3 Construções com processo de legalização em curso

0,00 %

10.4 Construções com processo de legalização pendente há mais de 1 ano

0,00 %

10.5 Construções por legalizar

35,60 %

10.6 Lotes Vagos ? sem construção

64,60 %

11. Administração conjunta dos prédios integrados na AUGI

A

Foi formada Assembleia de proprietários e comproprietários

11.2 Não

C. Informação sobre a Comissão de Administração

11.6 Data da eleição da 1ª Comissão de Administração (ou administrador único)

29/12/2007

A Comissão de Administração (ou administrador único) em exercício é remunerada(o)?

11.8 Não

11.9 Data da eleição da Comissão de Administração em exercício

29/12/2007

A anterior Comissão de Administração foi destituída nos termos do artigo 16.º da Lei das AUGI

11.11 Não

11.12 Data de cessação da Comissão de Administração, quando aplicável (nos termos do artigo 17.º da Lei das AUGI)

12. Outras Informações

A. Indicar o número de proprietários/comproprietários de acordo com as seguintes grupos etários

12.1 Idade inferior a 25 anos

0,00

12.2 Idade entre 26 e 65 anos

33,00

12.3 Idade entre 66 e 80 anos

18,00

12.4 Idade superior do que 81 anos

10,00

B. Indicar o número de membros da atual Comissão de Administração de acordo com as seguintes grupos etários

12.5 Idade inferior a 25 anos

0,00

12.6 Idade entre 26 e 65 anos

2,00

12.7 Idade entre 66 e 80 anos

12.8 Idade superior do que 81 anos

5,00

C

12.9 Ponto de situação, até 30 de junho de 2016, da operação de reconversão da AUGI

AUGI com cerca de 30% das infra estruturas concluídas.

12.10 Resumo da programação do processo de reconversão

- Obras para continuação das infra estruturas a aguardar o acordo de todos os proprietários,
- O processo não foi concluído, designadamente, devido a problemas relacionados com a comparticipação das obras e com os registos das parcela em nome de cada proprietário.

12.11 Dificuldades encontradas no processo de reconversão - Resumo (quando aplicável)

- Falta de entendimento relativamente a alguns proprietários no que diz respeito à comparticipação das infra estruturas.
- Dificuldades no registo das parcelas na conservatória do registo predial.

12.12 Motivos principais do atraso na reconversão da AUGI (atraso em relação à programação) - Resumo (quando aplicável)

12.13 Principais diferenças (quando existam) em relação a outras AUGI do mesmo município já reconvertidas, que influenciam o relativo atraso na reconversão da presente AUGI:

— 13. Observações —

13.1 Resumir situações que influenciaram ou impediram a resposta nos quadros anteriores, fazendo sempre referência ao quadro e campo a que respeitam

14. Informações de submissão

Estado

Preenchido por Edite Candeias em 04/02/2019 - 15:16

URL de origem: <http://siaugi.dgterritorio.gov.pt/node/15/submission/211/2/CASTELO%20BRANCO>

Ligações

[1] <http://siaugi.dgterritorio.gov.pt/node/15>

[2] <http://siaugi.dgterritorio.gov.pt/user/259>

[3] http://siaugi.dgterritorio.gov.pt/sites/default/files/webform/pp_t_figueiras_0.zip